



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 21000.045845/2017-51

CONTRATO Nº 08/2018, celebrado em 27/04/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 10 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.355.750/0001-90**, sediada no SCS Quadra 02, Bloco C, nº 41, Edifício Anhanguera, Salas 115/116 e 118 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivos:

2.1.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para os postos Técnico Orçamentista, Sub-Encarregado Eletrotécnico, Técnico em Construção Civil, Técnico em Segurança do Trabalho – CCT 2022/2023 nº DF000528/2022 - SINTEC-DF x SENAENCO-DF, com **data-base em 01/05/2022**, data de Registro no MTE: 30/08/2022.

2.1.2. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para o posto Engenheiro – CCT 2022/2023 nº DF000653/2022 - SENGE-DF x SINDUSCON-DF, **data-base em 01/09/2022**, data de Registro no MTE: 31/10/2022.

2.1.3. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para o posto Auxiliar Administrativo – Termo Aditivo à CCT 2022/2023 nº DF000257/2022 - SINDUSCON-DF x STICMB-DF, **data-base em 01/11/2022**, data de Registro no MTE: 17/05/2022.

2.1.4. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para os postos Encarregado Geral, Técnico de Rede de Computadores, Auxiliar de Manutenção, Técnico em Ar Condicionado (central e janela), Operador de Ar Condicionado, Marceneiro, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Almoxarife, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT do SEAC/DF e do SINDISERVIÇOS/DF, com **data-base em 01/01/2023**, data de registro no MTE em 20/01/2023 e número de registro DF000037/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 08/2018**, que passa do valor total de **R\$ 7.372.552,47 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** para:

3.1.1. **R\$ 7.382.415,39 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/05/2022.**

3.1.2. **R\$ 7.410.465,87 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/09/2022.**

3.1.3. **R\$ 7.416.770,19 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/11/2022.**

3.1.4. **R\$ 7.530.693,87 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/01/2023.**

3.2. Segue quadro-resumo com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação (Data-Base 01/05/2022):

Em virtude da repactuação dos postos "Técnicos", os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores a partir de 01/05/2022:

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/05/2022 (Técnicos)								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 23.599,72	R\$ 283.196,64
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 10.364,86	R\$ 124.378,32
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.469,59	R\$ 89.635,08
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,86	R\$ 162.514,32
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.408,50	R\$ 124.902,00
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.771,42	R\$ 81.257,04
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08

10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 18.250,77	R\$ 219.009,24
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.445,10	R\$ 53.341,20
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.163,02	R\$ 145.956,24
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.178,90	R\$ 146.146,80
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 20.511,87	R\$ 246.142,44
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.540,26	R\$ 126.483,12
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.501,68	R\$ 162.020,16
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 14.874,38	R\$ 178.492,56
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.747,73	R\$ 56.972,76
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.650,61	R\$ 67.807,32
TOTAL				20		33	R\$ 228.269,97	R\$ 2.739.239,64

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 228.269,97	R\$ 2.739.239,64
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 174.437,00	R\$ 2.093.244,00
3	Peças de reposição	R\$ 204.252,76	R\$ 2.451.033,12
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 8.241,55	R\$ 98.898,63
		R\$ 615.201,28	R\$ 7.382.415,39

- Repactuação (Data-Base 01/09/2022):

Em razão da repactuação para o posto: Engenheiro, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores **a partir de 01/09/2022**:

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/09/2021 (Engenheiro)								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual

1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 25.937,26	R\$ 311.247,12
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 10.364,86	R\$ 124.378,32
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.469,59	R\$ 89.635,08
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,86	R\$ 162.514,32
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.408,50	R\$ 124.902,00
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.771,42	R\$ 81.257,04
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08
10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 18.250,77	R\$ 219.009,24
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.445,10	R\$ 53.341,20
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.163,02	R\$ 145.956,24
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.178,90	R\$ 146.146,80
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 20.511,87	R\$ 246.142,44
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.540,26	R\$ 126.483,12
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.501,68	R\$ 162.020,16
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 14.874,38	R\$ 178.492,56
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.747,73	R\$ 56.972,76
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.650,61	R\$ 67.807,32
TOTAL				20		33	R\$ 230.607,51	R\$ 2.767.290,12

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 230.607,51	R\$ 2.767.290,12
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 174.437,00	R\$ 2.093.244,00
3	Peças de reposição	R\$ 204.252,76	R\$ 2.451.033,12
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 8.241,55	R\$ 98.898,63
		R\$ 617.538,82	R\$ 7.410.465,87

- Repactuação (Data-Base 01/11/2022):

Em razão da repactuação para o posto: Auxiliar Administrativo, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores **a partir de 01/11/2022:**

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/09/2021 (Aux. Adm)								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 25.937,26	R\$ 311.247,12
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 10.364,86	R\$ 124.378,32
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.469,59	R\$ 89.635,08
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,86	R\$ 162.514,32
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.408,50	R\$ 124.902,00
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.771,42	R\$ 81.257,04
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.542,84	R\$ 162.514,08
10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 18.250,77	R\$ 219.009,24
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.445,10	R\$ 53.341,20
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.163,02	R\$ 145.956,24
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.178,90	R\$ 146.146,80
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 20.511,87	R\$ 246.142,44

15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.540,26	R\$ 126.483,12
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.501,68	R\$ 162.020,16
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 14.874,38	R\$ 178.492,56
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.273,09	R\$ 63.277,08
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.650,61	R\$ 67.807,32
TOTAL				20		33	R\$ 231.132,87	R\$ 2.773.594,44

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 231.132,87	R\$ 2.773.594,44
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 174.437,00	R\$ 2.093.244,00
3	Peças de reposição	R\$ 204.252,76	R\$ 2.451.033,12
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 8.241,55	R\$ 98.898,63
		R\$ 618.064,18	R\$ 7.416.770,19

- Repactuação (Data-Base 01/01/2023):

Em razão da repactuação para os postos: Encarregado Geral, Técnico de Rede de Computadores, Auxiliar de Manutenção (área: rede e civil), Técnico em Ar-Condicionado (central e janela), Operador de Ar-Condicionado, Marceneiro, Bombeiro Hidráulico, Técnico Eletricista (diurno e noturno) e Almoxarife, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores, **a partir de 01/01/2023**:

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/01/2023								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 25.937,26	R\$ 311.247,12
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 10.948,59	R\$ 131.383,08
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.469,59	R\$ 89.635,08
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 14.375,46	R\$ 172.505,52
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.021,64	R\$ 132.259,68

7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.187,72	R\$ 86.252,64
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 14.375,44	R\$ 172.505,28
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 14.375,44	R\$ 172.505,28
10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 19.264,23	R\$ 231.170,76
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.698,55	R\$ 56.382,60
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.163,02	R\$ 145.956,24
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.854,54	R\$ 154.254,48
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 21.760,74	R\$ 261.128,88
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.153,40	R\$ 133.840,80
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.081,51	R\$ 72.978,12
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 14.336,50	R\$ 172.038,00
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 15.805,18	R\$ 189.662,16
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.747,73	R\$ 56.972,76
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.988,46	R\$ 71.861,52
TOTAL				20		33	R\$ 240.626,51	R\$ 2.887.518,12

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 240.626,51	R\$ 2.887.518,12
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 174.437,00	R\$ 2.093.244,00
3	Peças de reposição	R\$ 204.252,76	R\$ 2.451.033,12
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 8.241,55	R\$ 98.898,63
		R\$ 627.557,82	R\$ 7.530.693,87

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2022 e 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Plano Interno: OPERCGLI

Elemento de Despesa: 339037.04

Nota de Empenho: 2023NE000440

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DESPESA

5.1. As despesas decorrentes desta repactuação estão estimadas em **R\$ 68.372,11 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, sendo R\$ 16.976,16 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao ano de 2022 e R\$ 51.395,95 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao ano de 2023.

5.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se realize o pagamento à Contratada.**

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 03/04/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27694714** e o código CRC **E6F872CD**.

Referência: Processo nº 21000.045845/2017-51

SEI nº 27694714